

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (MJ)
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL (DPF)
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL (DGP)
COORDENAÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO NACIONAL DE VAGAS NOS CARGOS
DE DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL, PERITO CRIMINAL FEDERAL, AGENTE DE POLÍCIA
FEDERAL E DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL
EDITAL N.º 12/2007 – DGP/DPF – NACIONAL, DE 25 DE JUNHO DE 2007

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAL torna pública a **complementação da convocação, em terceira chamada, para o Curso de Formação Profissional**, de candidato ao concurso público para provimento nacional de vaga no cargo de AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL do Departamento de Polícia Federal, bem como as **retificações** que se seguem.

1 AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL

1.1 Convocação complementar, em terceira chamada, para o Curso de Formação Profissional do candidato *sub judice*, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato.

00017495, LAURA SCHMITZ HUBNER

1.1.1 O candidato deverá observar os itens 4, 5 e 6 do Edital n.º 10/2007 – DGP/DPF – NACIONAL, de 19 de junho de 2007, publicado no *Diário Oficial da União n.º 117, de 20 de junho de 2007*, para requerer matrícula para a 2.ª Turma de 2007 do Curso de Formação Profissional, dentro do prazo fixado no citado edital, qual seja, de 21/06/2007 a 18/07/2007.

2 Tornar pública a **retificação** do subitem 5.2.2 do Edital n.º 18/2006 – DGP/DPF – NACIONAL, de 1.º de novembro de 2006, publicado no *Diário Oficial da União n.º 211, de 3 de novembro de 2006*, e do Edital n.º 20/2006 – DGP/DPF – NACIONAL, de 14 de dezembro de 2006, publicado no *Diário Oficial da União n.º 241, de 18 de dezembro de 2006*, no sentido de alterar a data do término do Curso de Formação Profissional, que teve início a partir das 8 horas do dia 12 de fevereiro de 2007, para às **18 horas do dia 3 de julho de 2007**.

3 Em atenção à decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 2005.51.02.003418-7, em trâmite perante a 1.ª Vara Federal de Niterói da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, torna públicos o resultado provisório na prova discursiva do candidato *sub judice*, Guilherme Jogaib Jardim, inscrito sob o n.º 00042995 no cargo de Perito Criminal Federal: Área 10, do concurso público regido pelo Edital n.º 24/2004 – DGP/DPF – Nacional, de 15 de julho de 2004, bem como período e a forma para a interposição de recursos contra o referido resultado, conforme a seguir especificado.

3.1 PERITO CRIMINAL FEDERAL - ÁREA 10

3.1.1 Resultado provisório na prova discursiva do candidato *sub judice*, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova discursiva.

00042995, Guilherme Jogaib Jardim, 1,26.

3.2 DOS RECURSOS

3.2.1 O candidato poderá ter acesso à cópia da prova discursiva avaliada e ao espelho de avaliação, bem como interpor os recursos contra o resultado provisório na prova discursiva, exclusivamente via Internet, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos, no endereço eletrônico www.cespe.unb.br, nos dias **27 e 28 de junho de 2007**, no horário das 9 horas às 16 horas (horário oficial de Brasília/DF), ininterrupto.

3.2.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente, intempestivo e/ou com formato diferente do exigido será preliminarmente indeferido.

3.2.3 Não será aceito recurso via postal, via *fax* e/ou via correio eletrônico e/ou em desacordo com o Edital n.º 24/2004 – DGP/DPF – NACIONAL, de 15 de julho de 2004, publicado no *Diário Oficial da União n.º 136, de 16 de julho de 2004*, e com este edital.

3.3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.3.1 O resultado final na prova discursiva do candidato relacionado neste edital será publicado no *Diário Oficial da União* e divulgado no endereço eletrônico www.cespe.unb.br, na data provável de **10 de julho de 2007**.

MARIA DO SOCORRO SANTOS NUNES TINOCO
Diretora de Gestão de Pessoal